

**RELATÓRIO DE CRÉDITO**

11 de abril de 2025

**RATING PÚBLICO**

**Novo Emissor**

**RATINGS ATUAIS (\*)**

BRK Ambiental – Mauá S.A.	Rating	Perspectiva
Rating de Emissor	AA-.br	Estável
1ª Emissão de Debêntures – Série Única	AA.br	--

(\*) Esta publicação não anuncia uma Ação de Rating e, portanto, não deve ser considerada um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM no 9/2020. Consulte a página [www.moodyslocal.com/country/br](http://www.moodyslocal.com/country/br) para visualizar os Comunicados relativos às Ações de Rating referenciadas nesta publicação.

**CONTATOS**

Thaisa Andrade  
Credit Analyst ML  
[thaisa.andrade@moodys.com](mailto:thaisa.andrade@moodys.com)

Nicole Salum  
Director – Credit Analyst ML  
[nicole.salum@moodys.com](mailto:nicole.salum@moodys.com)

**SERVIÇO AO CLIENTE**

Brasil  
+55.11.3043.7300

**BRK Ambiental – Mauá S.A.**

	2022	2023	2024	2025E	2026E	2027E
<b>Indicadores<sup>1</sup></b>						
Dívida Bruta/EBITDA	2,7x	2,4x	1,8x	5,3x	4,8x	4,4x
EBIT/Despesa financeira	2,6x	2,8x	4,5x	1,0x	1,0x	1,2x
FFO/Dívida Bruta	21%	28%	38%	4,5%	4,5%	7,0%
<b>R\$ (milhões)</b>						
Receita	77	85	97	90-95	95-100	100-105
EBITDA	47	49	60	50-55	52-57	57-60

Fonte: BRK Mauá e Moody's Local Brasil. Notas: [1] Todas as métricas de crédito quantitativas incorporam os ajustes-padrão da Moody's Local Brasil para as demonstrações financeiras para empresas não-financeiras.

**RESUMO**

O perfil de crédito da [BRK Ambiental – Mauá S.A.](#) (“BRK Mauá” ou “Companhia”) reflete seu perfil de negócios estável e previsível, resultado da demanda resiliente, e o longo prazo remanescente do seu contrato de concessão para os serviços de esgotamento sanitário no município de Mauá, no estado de São Paulo, com vencimento em 2043. O perfil de crédito também reflete os 22 anos de operação, a proximidade de atingimento da meta do contrato de concessão relacionada ao tratamento de esgoto, e o mecanismo tarifário presente, que remunera de forma adequada o capital investido.

Em contrapartida, o perfil de crédito reflete o aumento da alavancagem e da despesa financeira da Companhia em 2025 após a 1ª Emissão de Debêntures. Esperamos que a alavancagem bruta ajustada (dívida bruta sobre EBITDA) aumentará para 5,3x em 2025, de 1,8x em 2024. Adicionalmente, esperamos que a relação EBIT sobre despesa financeira diminua para 1,0x em 2025, de 4,5x em 2024. A Moody's Local Brasil estima que haverá redução gradual na alavancagem bruta nos próximos anos, devido ao perfil amortizável da dívida da Companhia, ficando abaixo de 4,5x a partir de 2027. Além disso, esperamos um aumento gradual da relação EBIT sobre despesa financeira, ficando acima de 1,2x a partir de 2027. Estimamos um índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD Moody's Local) médio de 1,4x entre 2026 e 2038. Todas as métricas aqui mencionadas seguem os ajustes-padrão da Moody's Local Brasil.

O rating AA.br atribuído à 1ª Emissão de Debêntures reflete as garantias reais incluídas na estrutura da dívida e está um *notch* acima do Rating de Emissor da BRK Mauá. Os recursos da emissão foram destinados para reforço de caixa da Companhia e para o pré-pagamento da linha do programa Saneamento Para Todos, que detinha as garantias reais da Companhia. A estrutura da 1ª emissão também conta com outros mecanismos de proteção ao credor, tais como limitações sobre a emissão de dívida adicional, limitações sobre a distribuição de dividendos, e conta reserva do serviço da dívida de seis meses.

**Pontos fortes de crédito**

- Fluxo de caixa operacional estável e previsível, com baixa elasticidade de demanda.
- Longo prazo remanescente do contrato de concessão, com vencimento em 2043.
- Histórico longo de operação do contrato de concessão.
- Posição de liquidez adequada e perfil alongado da dívida.

**Desafios de crédito**

- Aumento da alavancagem em 2025, após a 1ª Emissão de Debêntures.
- Taxa final de remuneração da 1ª Emissão de Debêntures a ser definida.

**Perspectiva dos ratings**

A perspectiva estável reflete a expectativa de desempenho operacional estável e desalavancagem gradual dado perfil de dívida amortizável.

**Fatores que poderiam levar a uma elevação dos ratings**

Os ratings da BRK Mauá poderão ser elevados se a Companhia demonstrar desempenho operacional acima do esperado e/ou apresentar taxa final de remuneração da emissão abaixo do esperado, com métrica de dívida bruta ajustada (dívida bruta/EBITDA) abaixo de 4,0x e de cobertura de juros ajustada (EBIT/despesa financeira) acima de 2,0x, de maneira sustentável.

**Fatores que poderiam levar a um rebaixamento dos ratings**

Os ratings da BRK Mauá poderão ser rebaixados em caso de desempenho operacional inferior ao esperado, de forma a postergar a trajetória de desalavancagem da Companhia, com métrica de dívida bruta ajustada (dívida bruta/EBITDA) acima de 5,0x a partir de 2025 e cobertura de juros ajustada (EBIT/despesa financeira) abaixo de 1,0x.

**Perfil**

**Perfil do ativo**

A BRK Mauá possui uma concessão para a prestação de serviços públicos de esgotamento sanitário na área de concessão do Município de Mauá, no Estado de São Paulo, com população atendida de cerca de 418 mil habitantes. O contrato de concessão foi assinado em janeiro de 2003 por um prazo de 30 anos (posteriormente aditado para 40 anos).

O contrato de concessão compreende o conjunto de atividades necessárias à operação, manutenção e ampliação do sistema de coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário e a comercialização dos serviços correlatos, não incluindo os serviços de abastecimento de água. Adicionalmente, compreende o serviço de gestão comercial de água e esgoto.

**FIGURA 1:**

**Principais Características da Concessão**

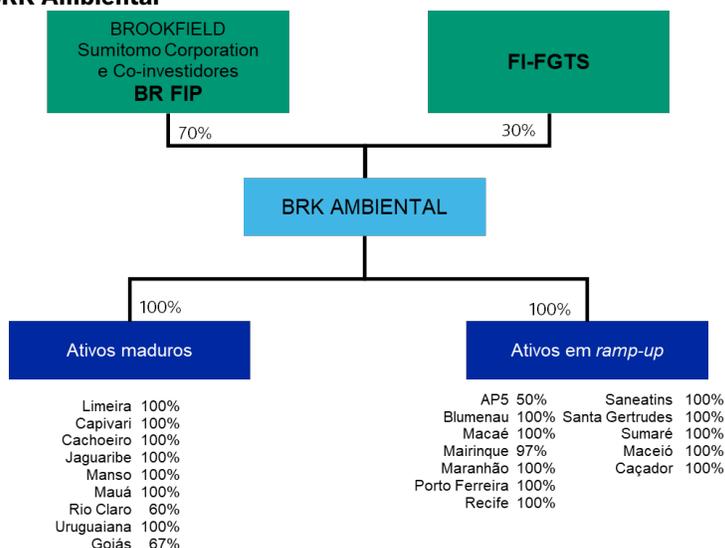
<b>Companhia</b>	BRK Ambiental – Mauá S.A.
<b>Poder Concedente</b>	Município de Mauá (Estado de São Paulo)
<b>Agência reguladora</b>	Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura de Mauá
<b>Prazo da Concessão</b>	40 anos (aditado de 30 anos) – até janeiro de 2043.
<b>População Atendida</b>	418 mil habitantes.
<b>Objeto da Concessão</b>	Coleta, afastamento e tratamento de esgoto; Gestão comercial de água e esgoto.
<b>Metas do Contrato</b>	Tratamento de esgoto para 95% da população até 2028 (atual: 91%).

Fonte: BRK Mauá e Moody's Local Brasil.

**Perfil do acionista**

A BRK Mauá é subsidiária integral da [BRK Ambiental Participações S.A.](#) ("BRK Ambiental", AA-.br estável), um dos maiores grupos privados de saneamento no Brasil, com 21 Sociedades de Propósito Específico (SPEs) no segmento de água e esgoto, atendendo uma população de 16 milhões de habitantes. A BRK Ambiental iniciou suas operações em 2008 como parte do grupo Odebrecht e, desde 2017, tornou-se a plataforma de saneamento da Brookfield no Brasil, que detém 70% do capital da empresa, juntamente com o fundo de infraestrutura do governo federal FI-FGTS, que detém os 30% restantes. Em 2024, a BRK Ambiental obteve R\$ 3,4 bilhões em receitas líquidas (excluindo receita de construção) e EBITDA de R\$ 2 bilhões, de acordo com os ajustes padrão da Moody's Local.

**FIGURA 2:**  
**Estrutura organizacional da BRK Ambiental**



Fonte: BRK Ambiental e Moody's Local Brasil.

**Principais considerações de crédito**

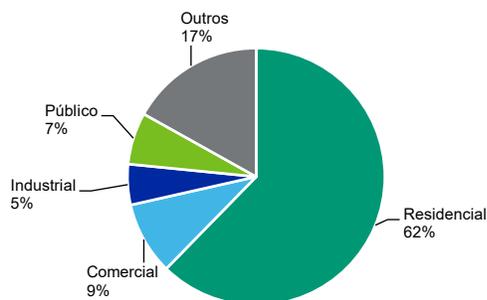
**Contrato de concessão de longo prazo, com receita estável e previsível**

A BRK Mauá tem um contrato de concessão de longo prazo, que proporciona boa visibilidade da receita por meio de uma baixa elasticidade de demanda, com monopólio da área de serviço e extenso prazo remanescente, com vencimento em 2043. A BRK Mauá assinou o contrato de concessão em 2003 para prestar os serviços públicos de abastecimento esgotamento sanitário no município de Mauá, no Estado de São Paulo.

O contrato tem meta de atingimento de cobertura e tratamento de esgoto de 95% até 2028. A BRK Mauá foi bem-sucedida em ampliar a cobertura de esgoto em sua área de concessão, que saiu de 70% no ano de 2003 para 95% ao final do ano de 2024. Com relação ao tratamento de esgoto, o município apresentava índice de 0% em 2003, atingindo 91% em 2024.

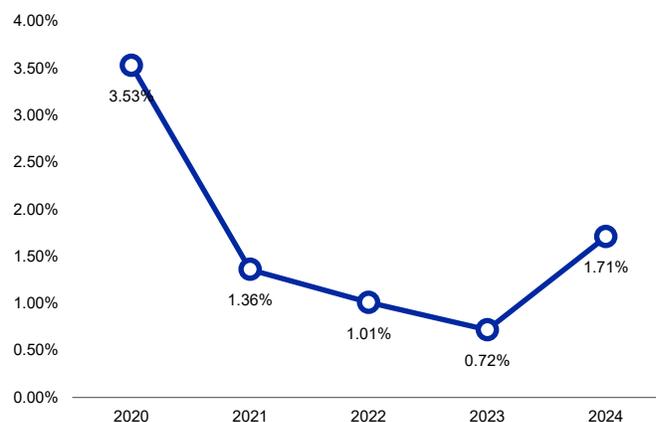
Entre os clientes da BRK Mauá, o segmento residencial é o mais relevante, seguido pelo comercial, público e industrial. Em 2024, o segmento residencial foi responsável por 87% do volume e 62% da receita. A BRK Mauá apresenta um índice de inadimplência baixo, de 1,71% em 2024, refletindo a característica essencial do serviço e a eficiência de iniciativas comerciais implementadas focadas no aumento da arrecadação.

**FIGURA 3:**  
**Distribuição por segmento na receita de coleta e tratamento de esgoto**



Fonte: BRK Mauá.

**FIGURA 4:**  
**Taxa de inadimplência**



Fonte: BRK Mauá. Nota: Perdas de créditos esperadas. Valores acumulados dos últimos 12 meses e calculados com base na análise de perdas futuras, conforme o histórico de inadimplência segregando clientes privados e públicos.

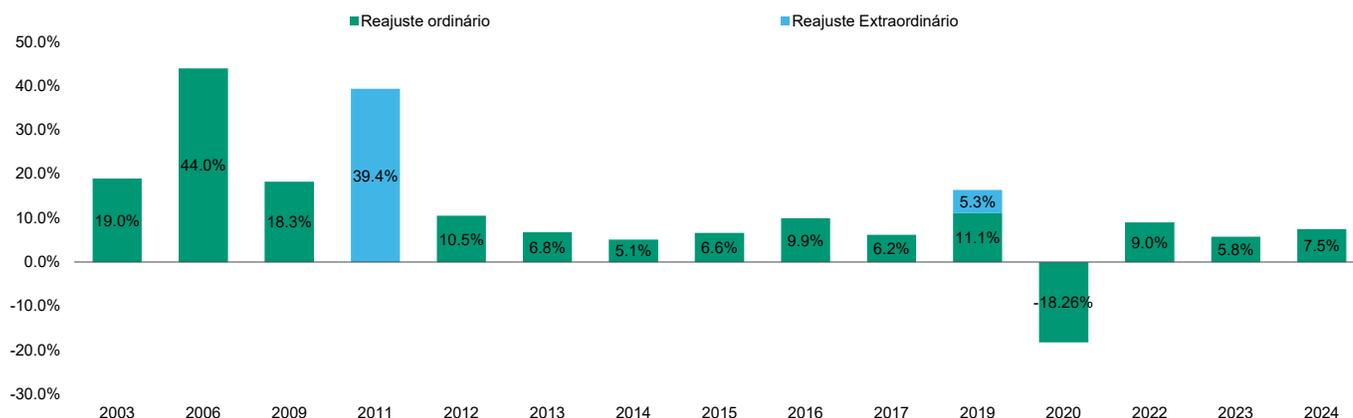
**Tarifa remuneradora de forma adequada o capital investido, com reajustes inflacionários concedidos na maior parte dos anos**

O contrato de concessão estabelece um mecanismo tarifário que compensa os custos operacionais e remunera de forma adequada o capital investido. As tarifas são reajustadas a cada 12 meses, utilizando uma fórmula paramétrica que considera o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), entre outros índices. O contrato de concessão da BRK Mauá é regulado pela Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura de Mauá.

Os reajustes inflacionários foram concedidos na maior parte dos anos sem contestação do regulador, com exceção a 2018, em que a revisão tarifária foi suspensa sob o argumento de vício de procedimento, e a 2020, em que o município de Mauá reduziu a tarifa de esgoto, igualando-a à tarifa de água. A Companhia está em discussão com o regulador a respeito desses desequilíbrios contratuais.

Em janeiro de 2024 foi aplicado o reajuste tarifário ordinário de 7,45% em todas as categorias de consumo, seguindo as orientações do regulador em conjunto com os regramentos estipulados no contrato de concessão.

**Figura 5:**  
**Reajustes tarifários concedidos à BRK Mauá desde o início da concessão**



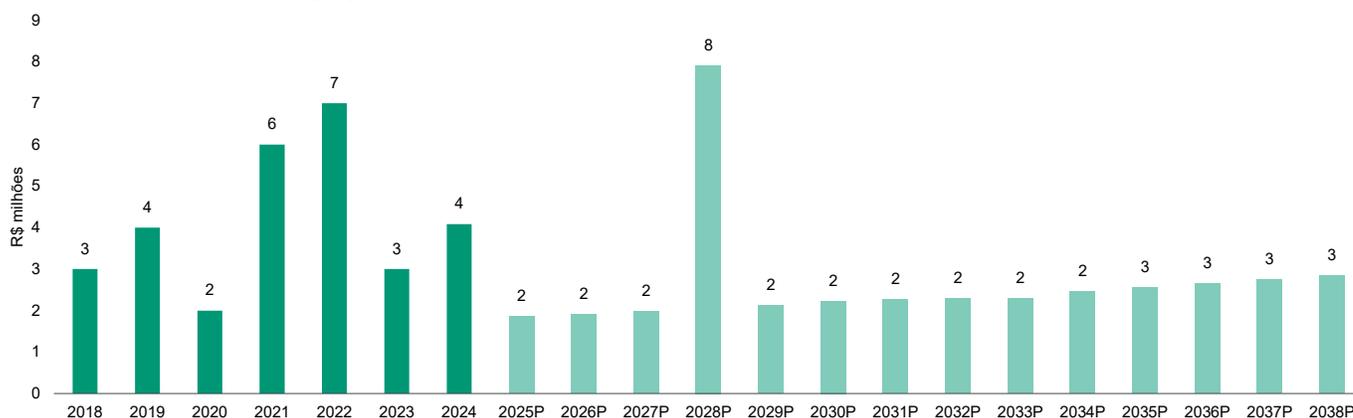
Fonte: BRK Mauá.

**Principais investimentos da concessão já foram realizados**

A BRK Mauá tem um longo histórico operacional na concessão, de 22 anos. Desde o início do contrato até 2024, a BRK Mauá realizou investimentos que acumulam cerca de R\$ 272 milhões. O principal foco desses investimentos foi a expansão no atendimento à coleta e tratamento de esgoto. Parte dos recursos para realização desses investimentos foram advindos de uma linha do programa Saneamento Para Todos, repassadas pela Caixa Econômica Federal (AAA.br estável), que foi integralmente quitada após a 1ª Emissão de Debêntures, além de uma Cédula de Crédito Bancário com o Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, que se encerrou em janeiro de 2025.

Os principais investimentos necessários da concessão já foram finalizados, restando poucas e pequenas obras para compor o crescimento vegetativo da cidade e para o atingimento da meta do contrato de concessão relacionada ao tratamento de esgoto.

**Figura 6:**  
**Investimentos realizados e projetados**



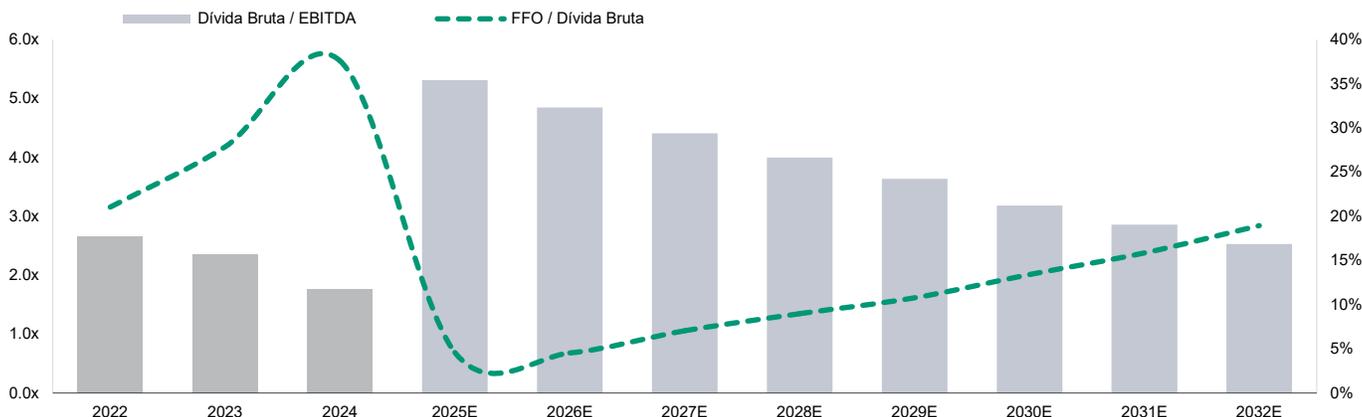
Fonte: BRK Mauá e Moody's Local Brasil.

**Redução gradual da alavancagem dado perfil amortizável da dívida, após aumento em 2025**

Como reflexo da ampliação da cobertura de esgoto, além da redução no nível de perdas e adequados processos de reajuste e revisão tarifária, a BRK Mauá tem apresentado trajetória sustentável de crescimento de receita e de margem EBITDA desde 2003, ano de assinatura do contrato de concessão. Em 2024, a Companhia apresentou receita líquida de R\$ 97 milhões e EBITDA de R\$ 60 milhões, desconsiderando receitas e custos de construção, de acordo com os ajustes padrão da Moody's Local Brasil.

Em função da 1ª Emissão de Debêntures, a relação dívida bruta sobre EBITDA deve aumentar para 5,3x em 2025, de 1,8x em 2024. Adicionalmente, esperamos que a relação EBIT sobre despesa financeira diminua para 1,0x em 2025, de 4,5x em 2024. A Moody's Local Brasil estima que haverá redução gradual na alavancagem bruta nos próximos anos, devido ao perfil amortizável da dívida da Companhia, voltando ao patamar de 4,5x a partir de 2027. Além de um aumento gradual da relação EBIT sobre despesa financeira, ficando acima de 1,2x a partir de 2027.

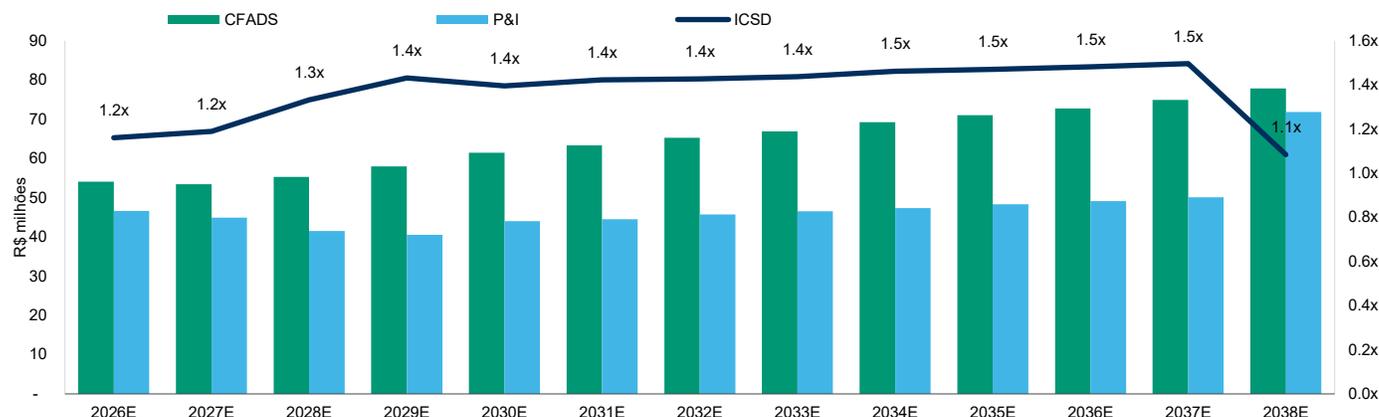
**FIGURA 7:**  
**Redução gradual da alavancagem nos anos seguintes à 1ª emissão de debêntures**



Fonte: BRK Mauá e Moody's Local Brasil.

Estimamos um índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) médio de 1,4x entre 2026 e 2038, de acordo com os ajustes padrão da Moody's Local Brasil.

**FIGURA 8:**  
**Evolução do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida**



Fonte: BRK Mauá e Moody's Local Brasil. Nota: CFADS: Fluxo de caixa disponível para o serviço da dívida. P&I: serviço da dívida (principal e juros).

**Considerações social-ambiental e de governança (ESG)**

Nossa visão é de que a BRK Mauá tem uma baixa exposição a **riscos ambientais**, principalmente relacionado ao risco hidrológico na região de abastecimento do município de Mauá. Em um caso extremo de cenário adverso, seria de se esperar que a Companhia fosse capaz de mitigar as consequências da seca com o racionamento de água.

Os **riscos sociais** para empresas de saneamento são moderados. Dada a natureza essencial da indústria, pode haver risco de pressão com relação a reajustes de tarifas. Adicionalmente, a BRK Mauá pode vir a estar exposta a riscos relacionados à responsabilidade social, reputação, relação com a comunidade e qualidade da água.

A **governança corporativa** da Companhia está totalmente atrelada à governança da BRK Ambiental como acionista única. Atualmente, o Projeto não apresenta Conselho de Administração, apenas Conselho Estatutário, o que geralmente acontece nas SPEs com 100% de participação da BRK Ambiental. A operação da BRK Mauá é administrada por uma equipe de gestão dedicada aos cinco ativos da Regional Sul da BRK: Uruguaiana-RS, Blumenau-SC, Mauá-SP, Mairinque-SP e Caçador-SC. A equipe de gestão é composta por profissionais experientes, com atuação em outros ativos da BRK Ambiental.

A BRK Ambiental implementou boas práticas de governança desde a aquisição da empresa pela Brookfield em 2017. Além disso, a BRK Ambiental construiu um programa de compliance robusto em linha com as principais legislações globais e locais e, em particular, com a Lei Sarbanes – Oxley (“SOX”) de 2002. Em novembro de 2022, o registro do tipo A na CVM também foi concluído, o que permite a Companhia a acessar de maneira mais ampla o mercado de capitais. A empresa é regularmente auditada pela Deloitte trimestralmente.

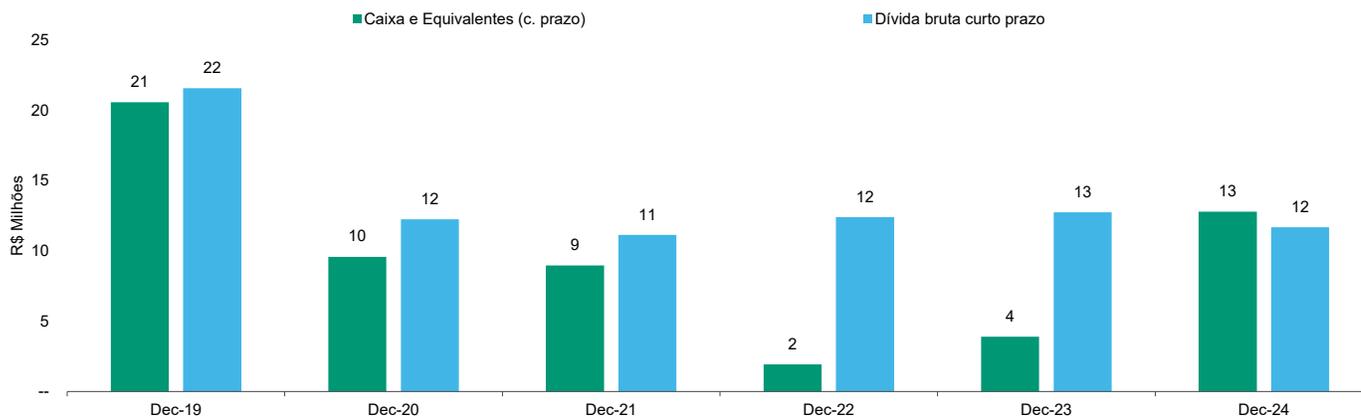
### **Análise de Liquidez**

O perfil de liquidez da BRK Mauá é forte, com cronograma de amortização de longo prazo e a maior parte da dívida a ser paga após 2033. Após a 1ª emissão, toda dívida da BRK Mauá passou a ser amortizável, com pagamentos de principal todo ano. Em dezembro de 2024, a Companhia apresentou dívida bruta ajustada de R\$ 106 milhões, de acordo com os ajustes-padrão da Moody's Local Brasil. Desse montante, R\$ 104 milhões eram advindos de uma linha do programa Saneamento Para Todos, repassadas pela Caixa, que foi pré-paga com os recursos da 1ª Emissão de Debêntures; e cerca de R\$ 10 milhões de uma Cédula de Crédito Bancário com o Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, que se encerrou em janeiro de 2025.

Historicamente, a posição de caixa da BRK Mauá é inferior ou muito próxima às dívidas de curto prazo. Em dezembro de 2024, a Companhia reportou uma posição de caixa irrestrito de R\$ 13 milhões e dívidas de curto prazo de R\$ 12 milhões. No entanto, consideramos que a geração de fluxo de caixa é estável e previsível, além de ser suficiente para fazer frente ao serviço da dívida e aos investimentos necessários.

### **FIGURA 9:**

#### **Evolução de caixa e dívida de curto prazo**



Fonte: BRK Mauá e Moody's Local Brasil.

### **Considerações Estruturais**

A 1ª Emissão de Debêntures foi emitida em janeiro de 2025 no montante de R\$ 260 milhões, com prazo de vencimento em dezembro de 2038. A amortização do principal e os juros serão pagos semestralmente, com início em junho de 2025. Os recursos da emissão foram destinados para reforço de caixa da Companhia e para o pré-pagamento da linha do programa Saneamento Para Todos, que detinha as garantias reais da Companhia.

Sua remuneração inicialmente será baseada no CDI acrescido de um spread de 2,4% a.a.. Até 30 de novembro de 2027, a Companhia poderá alterar a remuneração para a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com juros semestrais e vencimento em agosto de 2032, acrescida de um spread de 2,40% a.a., e atualização monetária pelo IPCA. Caso essa alteração não ocorra até o prazo definido, a conversão será obrigatória a partir do dia 15 de dezembro de 2027. Adicionalmente, caso a remuneração final seja superior à taxa limite de 10% a.a., a BRK Mauá deverá realizar amortização extraordinária obrigatória das debêntures, em montante equivalente a R\$ 1,5 milhão para cada 0,1% em que a remuneração exceder a taxa limite. Até a conversão para IPCA e, conforme o caso, até o pagamento da amortização extraordinária obrigatória, a estrutura da dívida inclui fiança corporativa da BRK Ambiental. No cenário base da Moody's Local Brasil, consideramos uma remuneração de CDI + 2,4% a.a. até dezembro de 2027, e IPCA + 10% a.a. para o restante do período.

O rating AA.br atribuído à 1ª Emissão de Debêntures reflete as garantias reais incluídas na estrutura da dívida e está um *notch* acima do Rating de Emissor da BRK Mauá. As garantias reais incluem: (i) alienação fiduciária da totalidade das ações da BRK Mauá; (ii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios do contrato de concessão; (iii) cessão fiduciária das apólices de seguros; (iv) cessão fiduciária das contas vinculadas.

A estrutura da 1ª emissão também conta com outros mecanismos de proteção ao credor, tais como limitações sobre a emissão de dívida adicional, limitações sobre a distribuição de dividendos, e conta reserva do serviço da dívida de seis meses. Entre as cláusulas de vencimento não automático está a manutenção de um ICSD mínimo de 1,2x, calculados de acordo com a metodologia constante na escritura da emissão. Adicionalmente, a estrutura da dívida permite a distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, desde que esteja adimplente com as obrigações da escritura, incluindo ICSD mínimo de 1,2x.

### **Definição dos ratings atribuídos**

Consulte o documento Escalas de Rating do Brasil, disponível em <https://moodyslocal.com.br/>, para maiores informações a respeito das definições dos ratings atribuídos.

### **Metodologia**

A metodologia aplicável ao(s) rating(s) é a Metodologia de Rating para Empresas Não-Financeiras - (30/jul/2024), disponível na seção de Metodologias em <https://moodyslocal.com.br/relatorios/metodologias-estruturas-analiticas-de-avaliacao/>

O presente relatório não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação dos instrumentos objeto destas classificações de risco de crédito.

© 2025 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

**OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVERTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.**

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADAS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETEDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência. A MCO e todas as entidades que emitem ratings sob a marca (Moody's Ratings) também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito e processos de ratings de crédito da Moody's Ratings. São incluídas anualmente no website [ir.moody.com](http://ir.moody.com), sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Investors Service, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V., I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., e Moody's Local PA Clasificadora de Riesgo S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: Os ratings de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizadas ou consideradas, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a *Second Party Opinions* ("SPO") e *Avaliações Net Zero* ("NZA") (conforme definido nos Símbolos e Definições de Rating da Moody's Ratings): Por favor, observe que as SPOs e as NZAs não são um 'rating de crédito'. A emissão de SPOs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. JAPÃO: No Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de 'Negócios Auxiliares', não em 'Negócios de Rating de Crédito', e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos 'Negócios de Rating de Crédito' sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: Qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.